

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO
EDITAL Nº 016/2017-PROGRAD
SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – CLASSIFICAÇÃO GERAL - SiSU/UFSM 2017/01
– CAMPUS CACHOEIRA DO SUL, FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRAS DAS MISSÕES,
SILVEIRA MARTINS E SANTA MARIA

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico – Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso – Responsável pelo SiSU UFSM e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados os candidatos da Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2017/01 - *Campi* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Silveira Martins e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2017/1, através de Segunda Chamada Oral da Lista de Espera.

A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera ocorrerá na data, local e horários abaixo relacionados:

Data: 20 de Março de 2017

Horário de entrada dos candidatos: 08h e 30min

Local: Prédio do Centro de Ciências Rurais - CCR – Auditório Flavio Miguel Schneider (Prédio 42 - Anexo) localizado no Campus Sede, Bairro Camobi, Avenida Roraima 1.000, Santa Maria, RS

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - Na presente Segunda Chamada Oral da Lista Espera os candidatos serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera do SiSU, dentro dos cursos de sua escolha e que possuam vagas a ocupar segundo o item 1.14 do presente edital. A Segunda Chamada Oral por Classificação Geral ocorre em face de todos os candidatos da lista de espera já terem sido convocados, dentro de suas cotas e cursos, na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera (Edital 006/2017/PROGRAD). Segunda Chamada Oral da Lista Espera apresenta vagas não preenchidas referentes aos cursos dos *campi* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Silveira Martins e Santa Maria da UFSM;
- 1.2 - Os candidatos da Lista de Espera (ou seus representantes legais), **excetuando os candidatos indeferidos em chamadas anteriores e os que já confirmaram vaga na 1ª chamada SiSU ou na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera**, nos respectivos cursos de sua escolha estão convocados a comparecer à UFSM, conforme descrito nos itens seguintes, para aguardar a Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, em conformidade a sua posição na Lista de Espera SiSU 2017/1 – UFSM (Classificação Geral);
- 1.3 - O objetivo da presente Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos *campi*.
- 1.4 - A Chamada Oral será realizada no dia 20 de Março de 2017, no Prédio do Centro de Ciências Rurais- CCR Auditório Flavio Miguel Schneider (Prédio 42 - Anexo) **cujas portas serão abertas às 08 e 30min e fechadas às 10horas.**
- 1.5 - Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.
- 1.6 - Os candidatos deverão permanecer no salão até o final da chamada.
- 1.7 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o horário de Brasília/DF;
- 1.8 **Participação da Chamada Oral, que se inicia às 10 horas e 01 minuto, apenas os candidatos que estiverem presentes no Auditório Flavio Miguel Schneider (Prédio 42 - Anexo), os quais deverão assinar a Ata de Presença da Chamada Oral, assim que ingressarem no referido auditório.**
- 1.9 - A partir das **10horas** os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada que se iniciará;
- 1.10 - Os candidatos da Lista de Espera serão chamados pela sua Classificação Geral na lista de espera a ocupar uma vaga, seguindo-se rigorosamente o critério de maior pontuação.

1.11 - Se o candidato com a maior pontuação não estiver presente, será chamado o seguinte e, assim, sucessivamente.

1.12 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM – 2017/01 de candidatos dos cursos previstos no Edital 001/2017- PROGRAD, referente ao Processo Seletivo SiSU 2017/01 - UFSM (1º Semestre) ocorrerá na seguinte datas, horário e local

Data: 20 de Março de 2017

Horário de entrada dos candidatos: 08h e 30min

Local: Prédio do Centro de Ciências Rurais – CCR - Auditório Flavio Miguel Schneider (Prédio 42 - Anexo) localizado no *Campus* Sede, Bairro Camobi, Avenida Roraima 1.000, Santa Maria, RS

1.13 - As vagas ofertadas na presente Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM 2017/01 em cada Campus são as seguintes:

CACHOEIRA DO SUL	
NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	02
ENGENHARIA AGRÍCOLA	03
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	03
ENGENHARIA ELÉTRICA	02
ENGENHARIA MECÂNICA	06
TOTAL DE VAGAS	16

FREDERICO WESTPHALEN	
NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
AGRONOMIA	01
ENGENHARIA FLORESTAL	19
JORNALISMO	11
RELAÇÕES PÚBLICAS	08
TOTAL DE VAGAS	39

PALMEIRA DAS MISSÕES	
NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	9
ENFERMAGEM	2
ZOOTECNIA	2
TOTAL DE VAGAS	13

SANTA MARIA e SILVEIRA MARTINS (Cursos que serão desenvolvidos no <i>Campus</i> Santa Maria)	
NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO DIURNO	04
AGRONEGOCIO*	02
AGRONOMIA	07
ARQUITETURA E URBANISMO	03
ARQUIVOLOGIA	03
ARTES VISUAIS – BACH. DESENHO E PLÁSTICA	02
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACH.	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LIC. PLENA / BACH.	04
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOT.	01
CIÊNCIAS SOCIAIS	03
CIÊNCIAS SOCIAIS –LIC. NOTURNO	04

COM. SOCIAL – HAB. JORNALISMO	01
COM. SOCIAL – HAB. REL. PÚBLICAS	01
CURSO SUP. TECNOL. EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	02
DANÇA – LIC.	01
DESENHO INDUSTRIAL – PROG. VISUAL	04
DIREITO – DIURNO	01
EDUCAÇÃO ESPECIAL LIC. PLENA	02
EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. PLENA	03
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACH.	01
ENG. AEROESPACIAL	04
ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES	03
ENG. ELÉTRICA	01
ENG. FLORESTAL	03
ENG. MECÂNICA	01
ESTATÍSTICA – BACH. NOTURNO	02
FABRICAÇÃO MECÂNICA- TECNOL.	05
FARMACIA	02
FILOSOFIA – BACHARELADO NOTURNO	05
FILOSOFIA LIC. PLENA	01
FÍSICA BACH.	01
FONOAUDIOLOGIA	02
GEOGRAFIA BACH.	08
GEOGRAFIA LIC. PLENA	04
GEOPROCESSAMENTO TECNOLOGIA	04
GESTÃO AMBIENTAL – CST*	03
GESTÃO DE TURISMO – CST*	09
GRADUAÇÃO EM HISTORIA LIC./BACH.	03
LETRAS – INGLÊS E LIT. DA LÍNGUA INGLESA	02
LETRAS- LIC. HAB.: PORT. E LIT. DA LÍNGUA PORTUGUESA	02
LETRAS- PORTUGUES. E LITERATURAS – BACH.	05
MATEMÁTICA BACH.	04
MEDICINA	07
METEOROLOGIA BACH.	05
ODONTOLOGIA	02
PEDAGOGIA LIC. PLENA DIURNO	04
PROCESSOS QUÍMICOS CST	02
PSICOLOGIA	01
QUÍMICA BACH.	01
QUÍMICA LIC. PLENA	14
REDES DE COMPUTADORES – TECNOLOGIA	02
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	01
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	04
TERAPIA OCUPACIONAL	04
ZOOTECNIA	03
TOTAL DE VAGAS	174

* Observação: Os cursos ofertados no presente Edital, lotados na Unidade Descentralizada de Silveira Martins (UDESSM), terão seu desenvolvimento realizado no campus de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

2 - ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 - A presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA** – SiSU/UFSM 2017/01 – UFSM é oriunda do Edital 001/2017 - PROGRAD

2.2 – A lista de candidatos, por cursos, que poderão participar da presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA** – SiSU/UFSM 2017/01 – UFSM será publicada no Site da UFSM no link Editais (<http://site.ufsm.br/editais/>), bem como no site do SiSU na UFSM (<http://www.coperves.ufsm.br/sisu/>). A referida lista disponibilizará os nomes e a Classificação Geral no SiSU dos candidatos constantes na Lista de Espera, e que, potencialmente, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital,

excetuando-se os candidatos indeferidos e os que já confirmaram vaga nas chamadas anteriores. A chamada obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos no SiSU, constante na Lista de Espera.

2.3 - Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera deverão Confirmar Vaga no ato da chamada e, portanto, deverão estar de posse de **todos** os documentos exigidos para tal processo, conforme orientações disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.4 - Os candidatos poderão confirmar vaga por intermédio de procurador, através de procuração com assinatura reconhecida em cartório. Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.5 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para Confirmação de Vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira **responsabilidade do candidato**.

2.6 - A análise dos documentos para confirmação de vaga dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção e Ingresso, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

2.7 - Será disponibilizado serviço de atendimento ao candidato cotista, para que o mesmo possa esclarecer dúvidas acerca dos documentos a serem apresentados e procedimentos necessários para a confirmação da vaga. O atendimento será presencial, no hall de entrada do local de confirmação de vaga, durante o período da chamada oral.

2.8 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3 - RECURSOS

3.1 - Os recursos ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga podem ser realizados 48 horas após o recebimento do email com as razões do indeferimento da seguinte forma:

a) pessoalmente, ou por procuração na divisão de Arquivos Gerais (DAG) - Seção de Protocolo no andar térreo do Prédio da Administração Central (Reitoria), Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS.

b) através do email copa.prograd@ufsm.br, devendo o candidato encaminhar em anexo as justificativas/ documentos em formato digitalizado (.pdf). Solicitamos ainda que os candidatos descrevam no assunto do email o seguinte: Recurso (nome do candidato e nome do curso).

3.2 - O DAG estará operando, conforme horário de atendimento da UFSM (MANHÃ e TARDE), nos dias em que o candidato realizar o recurso.

Santa Maria, 15 de Março de 2017

Martha Bohrer Adaime

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Jerônimo Siqueira Tybusch,

Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD

Presidente da comissão e Ingresso na UFSM

Responsável Institucional do SiSU na UFSM

Francisco Antonio dos Santos Lovato

Diretor do DERCA - UFSM

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1º semestre 2017
UFSM

1 - MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 - Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2017/01 deverão confirmar vaga no ato.

1.2 - A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1.º semestre do curso selecionado.

2 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E -MATRÍCULA

2.1 - Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2017/01 deverão confirmar vaga no ato. No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente, a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1.º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
i)	Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
j)	Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma via	Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física - Bacharelado

2.2 - O candidato que **não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada** e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento, conforme o disposto no Item 3.